

ANEXO A - MODELO DE TERMO DE RETIRADA DAS AMOSTRAS

TERMO DE RETIRADA DAS AMOSTRAS (TRA) N° XX/AAAA

1. Nomeação da comissão de recebimento

- Boletim n°

2. Constituição da comissão de recebimento

- a.;
- b.; e
- c.

3. Referências

- a. Proc Adm N°.....;
- b. Contrato n°, de dd/mm/aaaa;
- c. Nota de Empenho n°
- d. Empresa:
- e. Nota Fiscal n°....., de dd/mm/aaaa; e
- f. Lote de entrega (1°, 2°, ou único):.....

4. Amostras (quantidade prevista no Termo de Especificação do Objeto para os testes balísticos e ensaios têxteis e metrológicos):

N° Ord	Descrição do Material	Tamanho	N° do lacre	N° de série	Lote de Fabricação
1	Colete Proteção Balística Nível III				
2					

5. Do Representante da Empresa

Nome:..... CPF:

Função:Identidade:.....

Rio de Janeiro, RJ, de de 201(x).

..... Presidente da Comissão Membro da Comissão
..... Membro da Comissão Representante da Empresa

(Verso do TRA)

Orientação de Preenchimento e fluxo do documento:

1. Para a retirada da amostra, a Comissão de Recebimento de Material, diante de um representante da CONTRATADA, retirará aleatoriamente do lote recebido a amostragem dos materiais para verificação balística e para a análise da capa, conforme quantidades previstas no TEO.
2. As amostras deverão ser lacradas individualmente, devendo ser conferidos se os lotes de fabricação e os números de série dos painéis e das placas são idênticos para cada um dos coletes. Diante das testemunhas, os números de lacres, números de série e número do lote de fabricação deverão ser lançados no Termo de Retirada das Amostras (TRA) que deverá ser confeccionado em cinco vias e assinado pelos integrantes da Comissão de Recebimento.



ANEXO B - MODELO DE TERMO DE REJEIÇÃO DE MATERIAL

TERMO DE REJEIÇÃO DE MATERIAL (TRM) N° XX/AAAA

1. Nomeação da comissão de recebimento

- Boletim n°

2. Constituição da comissão de recebimento

- a.;
- b.; e
- c.

3. Referências

- a. Art. 76 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b. Proc Adm N°.....;
- c. Contrato n°, de dd/mm/aaaa;
- d. Nota de Empenho n°
- e. Empresa:
- f. Nota Fiscal n°....., de dd/mm/aaaa; e
- g. Lote de entrega (1°, 2°, ou único):.....

4. Especificações do material

Nr Ord	Nr e data da NF	Descrição do Material	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01

5. Valor total do material

- O valor total do material rejeitado com o presente termo é de R\$ (valor por extenso).

6. Exame do material

- O material objeto do contrato em referência está sendo rejeitado por ter sido considerado xxxx, de acordo com o Parecer n° xxxxxx, emitido pelo GIFRJ.

7. Conclusão

- Considerando a legislação referida neste documento, esta Comissão rejeita o objeto do Contrato ou Nota de Empenho n°, de dd/mm/aaaa, emitida pelo GIFRJ para a empresa

- O material deverá ser substituído pela empresa e/ou corrigidas as não-conformidades para ser submetido a novo processo de recebimento.

Rio de Janeiro, RJ, de de 201(x).

..... Presidente da Comissão Membro da Comissão
..... Membro da Comissão Representante da Empresa

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

1. Introdução

a. O Termo de Rejeição é o documento que positiva o disposto na alínea “b” do inciso II do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

b. A emissão do Termo de Rejeição somente é possível se houver rejeição no todo ou em parte do material entregue, em qualquer momento do recebimento provisório ou definitivo.

c. Toda a Comissão de Recebimento, devidamente nomeada em Boletim Interno, deverá assinar o Termo de Rejeição, sendo o Presidente da Comissão o Responsável por esse documento.

2. Referências

a. O campo deve ser preenchido com as informações documentais e legais constantes do modelo, ressalvadas as alterações pertinentes ao caso concreto.

b. Todas as informações constantes do modelo devem ser preenchidas.

c. Caso o Órgão julgue necessário indicar alguma referência documental ou legal em complemento, deve fazê-lo na sequência dos itens já disponibilizados.

3. Especificações constantes do material

a. Todos os campos devem ser preenchidos, não sendo admitidos campos em branco.

4. Valor total do material

a. O campo deve ser preenchido com o valor total do material rejeitado (somatório dos valores de todos os materiais), em moeda nacional.

5. Exame do Material

a. O campo deve ser preenchido com as informações documentais e legais constantes do modelo, ressalvadas as alterações pertinentes ao caso concreto.

b. Todas as informações constantes do modelo devem ser preenchidas.

c. Caso o GIFRJ julgue necessário indicar alguma referência documental ou legal em complemento, deve fazê-lo na sequência dos itens já disponibilizados.

6. Conclusão

a. Todas as informações constantes do modelo devem ser preenchidas.

b. Caso o GIFRJ julgue necessário indicar alguma informação em complemento, deve fazê-lo na sequência dos itens já disponibilizados.

c. O Termo de Rejeição deverá ser datado do dia de sua emissão.

d. O Termo de Rejeição deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Recebimento.

ANEXO C – MODELO

DECLARAÇÃO QUE O INTERESSADO CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(Nome/ Razão social)_____, inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF n° _____, DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que estou ciente e concordo com as condições contidas no TEO e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no TEO.

_____ - UF, ____ de _____ de 2018.

(representante legal do interessado, com identificação completa)



ANEXO D – MODELO**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

_____(Nome/ Razão social)_____, inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF n° _____, DECLARO que o produto ofertado possui as características abaixo relacionadas, bem como atende a todas especificações técnicas contidas no TEO, inclusive as não mencionadas na presente declaração:

1. DADOS DO FABRICANTE

Fabricante		Site
País	Telefone	E-mail
Endereço		
Nome do Representante		
Empresa possui TR ou CR junto ao Exército Brasileiro? Número:		
Modelo do Colete Balístico Ofertado		Prazo de Validade do Colete

2. PRAZO DE ENTREGA

1º Lote (Empresa Nacional)	Quantidades por tamanhos	Prazo
2º Lote (Empresa Nacional)	Quantidades por tamanhos	Prazo
Lote Único (Empresa Estrangeira)	Quantidades por tamanhos	Prazo

3. NÍVEL DE PROTEÇÃO IIIA

Possui RETEx? Número:	Apostilamento ao TR/ CR	Validade
Foi testado de acordo com a NIJ 0101.06?	Laboratório	Data

4. NÍVEL DE PROTEÇÃO III COM PROTEÇÃO ESPECIAL (somente c/ as placas stand alone)

Possui RETEx? Número:	Apostilamento ao TR/ CR	Validade
Foi testado de acordo com a NIJ 0101.06?	Laboratório	Data
Munições da Proteção Especial		

5. NÍVEL DE PROTEÇÃO III COM PROTEÇÃO ESPECIAL (uso em conjunto dos painéis e placas)

Possui RETEx? Número:	Apostilamento ao TR/ CR	Validade
Foi testado de acordo com a NIJ 0101.06?	Laboratório	Data
Munições da Proteção Especial		

6. PAINÉIS BALÍSTICOS

Possui proteção lateral em toda circunferência abdominal?			
Possui invólucro hidrorrepelente?			
Pesos totais dos painéis	Tamanho P	Tamanho M	Tamanho G

7. PLACAS BALÍSTICAS TIPO STAND ALONE

Todas as placas são do tipo Stand Alone?			
As placas frontal e dorsal são no estilo Shooter's Cut?			
Pesos	Frontal	Dorsal	Lateral (unidade)
Dimensões	Frontal	Dorsal	Lateral (unidade)
Tipo de curvatura	Frontal	Dorsal	Lateral (unidade)
Espessura	Frontal	Dorsal	Lateral (unidade)

8. CAPA EXTERNA

O colete é composto por uma única capa externa para a acomodação dos painéis e das placas?	O colete é composto por duas capas externas independentes, sendo uma para os painéis e outra para as placas?		
Tecido da face interna	Tecido da face externa		
Possui regulagem de altura nos ombros por fixadores do tipo velcros?	Possui preenchimento acolchoado nos ombros?		
Possui regulagens laterais por fixadores do tipo velcros?	Possui tiras horizontais no modelo M.O.L.L.E ou cortes horizontais no modelo "Laser Cut"?		
Possui fixadores do tipo velcros nas áreas superiores frontais e dorsais?			
Possui sistema de desengate rápido?	Lado esquerdo	Lado direito	

9. COLETE COMPLETO

Permite a configuração para o uso somente com os painéis (nível IIIA)?	Permite a configuração para o uso somente com as placas (nível III c/ proteção especial)?	Permite a configuração para o uso com os painéis e as placas (nível III c/ proteção especial)?	
Pesos:	Tamanho P	Tamanho M	Tamanho G

10. BOLSA DE TRANSPORTE

Serão fornecidas de acordo com as especificações do TEO e na quantidade correspondente ao número de amostras a serem retiradas.

11. EMBALAGENS

Serão fornecidas conforme previstas no TEO
--

Cidade - UF, ____ de, _____ de 2018.

(representante legal)

ANEXO E – MODELO

PROPOSTA COMERCIAL PARA EMPRESA NACIONAL

_____(Nome/Razão social)_____, inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF n° _____, apresenta proposta para:

Item do Objeto: _____

Destino final: Local no município do Rio de Janeiro/RJ ou região metropolitana a ser definido pela CONTRATANTE, conforme previsto no Termo de Especificação do Objeto.

Moeda da Proposta: _____

Dados bancários: _____

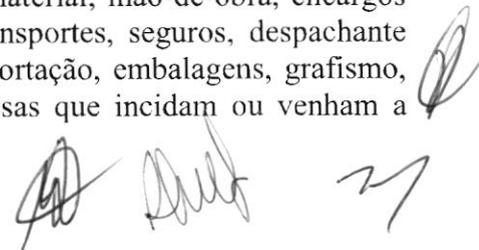
Descrição sucinta do produto, contendo país de origem, fabricante, marca, modelo, tamanho, prazo de validade do produto, peso (kg) e cubagem (m³).

Item	Quantidade	Preço unitário	Preço Total

Custos de encargos relativos a tributos e taxas – Discriminar, no que couber

1) Base de cálculo: _____	1) _____
2) Imposto de Importação: _____ %	2) _____
3) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): _____ %	3) _____
4) Programa de Integração Social (PIS): _____ %	4) _____
5) Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS): _____ %	5) _____
6) Outros (especificar): _____ %	6) _____
7) Base de cálculo ICMS: _____	7) _____
8) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): _____ %	8) _____

- Código NCM do produto: _____
- O valor total desta proposta é de R\$ (algarismos) (valor por extenso) .
- Validade da Proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias).
- Declaramos que os preços ofertados englobam as despesas com material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, despachante aduaneiro, armazenagem, taxas e tarifas necessárias, Licença de Importação, embalagens, grafismo, tributos incidentes, treinamento de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a



incidir sobre o objeto desta aquisição.

- Declaramos que nos comprometemos a prestar o suporte técnico e assistência técnica de garantia dos materiais, incluindo as manutenções preventivas (se houver), conforme manual do fabricante ou outras manutenções mandatórias em cumprimento de documentos emitidos pelo fabricante ou órgãos regulamentadores, a contar da data de recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos de fabricação, desgaste precoce ou de montagem, incluindo assistência técnica gratuita a ser prestada pelo fornecedor, composta de mão-de-obra, substituição, reposição de peças e componentes, sem ônus para a contratante, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado, conforme previsto no termo de especificação do objeto, indicando os locais e empresas homologadas no Brasil para a respectiva manutenção e autorizadas pelo fabricante.
- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente TEO.
- Declaramos que todas as licenças, autorizações, licenciamentos, homologações, certificações, registros referentes ao objeto proposto por ocasião desta aquisição reverterão em benefício do GIFRJ e instituições que receberão o material.
- Declaramos que os prazos, inclusive os de entrega, serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Especificação do Objeto.
- Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo como §1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
- Declaramos ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta aquisição será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a contratada pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
- Declaramos que será ofertada garantia técnica do equipamento por meio de Termo de Garantia, contendo claramente as exigências estabelecidas e as condições da execução da garantia técnica, firmada pelo fabricante ou seu representante legal no Brasil, e acompanhada dos respectivos documentos de delegação de poderes, tradução juramentada no Brasil, notariação e consularização, conforme aplicável.

Cidade – UF, ____ de _____ de 2018.

(representante legal)

Informações importantes:

- A PROPONENTE deverá apresentar uma planilha para cada um dos itens que estiver concorrendo.
- A proposta de preços apresentada e considerada para efeito de julgamento será de **exclusiva e total responsabilidade do interessado**, inclusive quanto à consideração de isenções ou incidências de custos, seguros, frete, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, contribuições para fiscais, taxas (siscomex, de companhia aérea, da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, de descarregamento, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, conforme o caso, e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado.
- Será de **exclusiva e total** responsabilidade do interessado obter, dos órgãos competentes, informações sobre a incidência ou não de tributos, impostos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto desta aquisição no mercado interno, as inspeções da mercadoria realizada pela fiscalização de Órgãos Públicos, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas, bem como considerar os respectivos gravames nas suas propostas.



ANEXO F – MODELO

PROPOSTA COMERCIAL PARA EMPRESA ESTRANGEIRA

_____ (Nome/Razão Social/Designação) _____, inscrita no (nome do cadastro do país de origem, se houver) nº _____, situada no endereço, telefone: _____, email: _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, apresenta proposta para:

Item do Objeto: _____

Destino final: Local no município do Rio de Janeiro/RJ ou região metropolitana a ser definido pela CONTRATANTE, conforme previsto no Termo de Especificação do Objeto

Moeda da Proposta: _____

Dados completos do Exportador para a emissão da Carta de Crédito/ Crédito Documentário: _____

Descrição sucinta do produto, contendo país de origem, fabricante, marca, modelo, tamanho, prazo de validade do produto, peso (kg) e cubagem (m³).

Item	Quantidade	Preço unitário (Custo DAP)	Preço Total (Custo DAP)

Custos embutidos – Discriminar, no que couber

Preço Total da Mercadoria, no local de embarque estrangeiro, pronta para a importação e pronta para ser entregue ao transportador	
Valor do frete total e seguro internacional	
Valor do frete total e seguro nacional	
Outros (especificar)	

- Código NCM do produto: _____
- O valor total desta proposta é de R\$ (algarismos) (valor por extenso) .
- Validade da Proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias).
- Declaramos que os preços ofertados englobam as despesas com material, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, despachante aduaneiro, armazenagem, taxas e tarifas necessárias, Licença de Importação, embalagens, grafismo, tributos incidentes, treinamento de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta aquisição.
- Declaramos que nos comprometemos a prestar o suporte técnico e assistência técnica de garantia dos materiais, incluindo as manutenções preventivas (se houver), conforme manual do fabricante ou

outras manutenções mandatórias em cumprimento de documentos emitidos pelo fabricante ou órgãos regulamentadores, a contar da data de recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos de fabricação, desgaste precoce ou de montagem, incluindo assistência técnica gratuita a ser prestada pelo fornecedor, composta de mão-de-obra, substituição, reposição de peças e componentes, sem ônus para a contratante, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado, conforme previsto no termo de especificação do objeto, indicando os locais e empresas homologadas no Brasil para a respectiva manutenção e autorizadas pelo fabricante.

- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente TEO.
- Declaramos que todas as licenças, autorizações, licenciamentos, homologações, certificações, registros referentes ao objeto proposto por ocasião desta aquisição reverterão em benefício do GIFRJ e instituições que receberão o material.
- Declaramos que os prazos, inclusive os de entrega, serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Especificação do Objeto.
- Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo como §1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
- Declaramos ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta aquisição será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a contratada pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
- Declaramos que será ofertada garantia técnica do equipamento por meio de Termo de Garantia, contendo claramente as exigências estabelecidas e as condições da execução da garantia técnica, firmada pelo fabricante ou seu representante legal no Brasil, e acompanhada dos respectivos documentos de delegação de poderes, tradução juramentada no Brasil, notariação e consularização, conforme aplicável.

Cidade – UF, ____ de _____ de 2018.

(representante legal)

Informações importantes:

- A planilha deve ser apresentada para cada um dos itens que a empresa estiver concorrendo.
- A proposta de preços apresentada e considerada para efeito de julgamento será de **exclusiva e total responsabilidade do interessado**, inclusive quanto à consideração de isenções ou incidências de custos, seguros, frete, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, contribuições para fiscais, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, conforme o caso, e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado.
- Para fins de classificação, competição e equalização, conforme dispõe o § 4º do art. 42 da Lei nº 8.666/93, na comparação entre as propostas das empresas nacionais e estrangeiras, ao preço do produto importado serão acrescidos os gravames dos tributos que oneram exclusivamente os interessados nacionais quanto à operação final de venda.
- Será de **exclusiva e total responsabilidade do interessado** obter, dos órgãos competentes, informações sobre a incidência ou não de tributos, impostos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto desta aquisição, no mercado interno, as inspeções da mercadoria realizada pela fiscalização de Órgãos Públicos, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

ANEXO H – MODELO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa, inscrita no CNPJ/MF nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1999, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ - UF, ____ de _____ de 2018.

(representante legal do interessado, com identificação completa)



ANEXO I – MODELO

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ declara, por meio de seu representante legal abaixo assinado, e sob as penas da lei que os documentos habilitatórios abaixo listados exigidos no TEO não possuem equivalência no País sede do interessado (ou outros motivos).

ITEM DO TEO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO TEO

A empresa _____ declara que está ciente da responsabilidade civil e criminal decorrente da não veracidade das informações prestadas, como também das sanções administrativas e penais a que está sujeita no Brasil, caso o teor deste instrumento não seja condizente com a situação atual real.

_____ - UF, ____ de _____ de 2018.

(representante legal do interessado, com identificação completa)



ANEXO J – MODELO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
XXX/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO
FEDERAL POR INTERMÉDIO DO GABINETE
DE INTERVENÇÃO FEDERAL E XXXXXXXXX.**

A União Federal, por intermédio do Gabinete de Intervenção Federal, com sede na Praça Duque de Caxias Nº 25, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o Nº 30.116.234/0001-60, neste ato representado pelo Sr **FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria Nº 676, de 20 de junho de 2018, publicada no DOU Nº 118 de 21 de junho de 2018, inscrito no CPF Nº 074.251.788-85, portador da Carteira de Identidade Nº 023122163-1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, expedida pela (o) XXXXXXXX, e CPF Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, tendo em vista o que consta no Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ) e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Coletes de Proteção Balística Nível III com Proteção Especial, a fim de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ), o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Colete de Proteção Balística Nível III com Proteção Especial – Tamanho “P” (C-2)	Und	3.780
02	Colete de Proteção Balística Nível III com Proteção Especial – Tamanho “M” (C-3)	Und	5.280
03	Colete de Proteção Balística Nível III com Proteção Especial – Tamanho “G” (C-4)	Und	300

1.3. A dispensa de licitação tem amparo legal no art. 24, inciso III, da Lei Nº 8.666/93, tendo em vista que a Empresa XXXXXXXXX é fabricante e fornecedora do objeto do Termo de Especificação do Objeto elaborado pelo GIFRJ, conforme se verifica constam nas fls. xxxxxxxx do Processo

00144.001643/2018-73 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018 - TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - GIFRJ).

1.4. Demais especificações se encontram detalhadas no Processo NUP Nº 00144.001643/2018-73 (DISPENSA Nº XX/2018 - TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO / VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da assinatura deste instrumento, com início em ___/___/___ e término em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

3.1.1. No valor acima estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor para a execução deste contrato, durante a sua vigência, correrá à conta do Programa 2018 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública, por meio da Ação Orçamentária 00QS – Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública, com Créditos Extraordinários oriundos da Medida Provisória Nº 825, de 27 de março de 2018.

4.2. Tais recursos serão geridos conforme se segue:

DESCRIÇÃO	GESTÃO	FONTE DE RECURSOS	PO	PTRES	NATUREZA DA DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO
Ações de Intervenção Federal no Rio de Janeiro	0001	0300000000					

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores relativos ao efetivo fornecimento, sem quaisquer ônus adicionais àquela.

5.2. O pagamento deverá ser realizado a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, nos termos do Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ).

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada, combinado com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA** será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ).

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da **CONTRATANTE**, não será rescindido o contrato em execução com a **CONTRATADA** inadimplente no SICAF.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 /100) / 365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%"

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da **CONTRATADA**, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

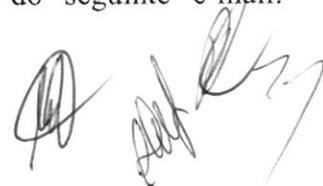
7.1 A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX), em qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Nº 8666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato.

7.2 Demais critérios de garantia da execução do objeto estão previstos no Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ).

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo para a entrega será conforme o estabelecido no Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ), a contar da assinatura do presente Contrato.

8.2 Local da entrega: a entrega se dará no município do Rio de Janeiro-RJ ou região metropolitana, a ser definido oportunamente, por ocasião do contato para agendamento da entrega, a ser realizado pela **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, através do seguinte e-mail: "coordgestaomateriais@gif.eb.mil.br".



8.3 Demais condições e critérios de entrega e recebimento do objeto estão previstos no Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TÉRMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ).

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Processo NUP Nº 0000144.00001643/2018-73 (TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ).

11.1.1 O descumprimento ou falha na prestação da garantia de execução, estabelecida na “Cláusula Sétima” deste instrumento contratual ensejará, igualmente, a aplicação das sanções administrativas, nos termos do TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Nº 03/2018 - GIFRJ, da UASG 110746 – Intervenção Federal Rio de Janeiro.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Rio de Janeiro-RJ, XX de XXXXX de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES
ORDENADOR DE DESPESAS
UG 110746 - Intervenção Federal Rio de Janeiro

XXXXXXXXXXXX
Responsável legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

